

## **A TRANSFOBIA E O USO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO BRASIL**

Thalita Cristina Conchon de Siqueira, Estudante do 3º período do Curso de Psicologia da Faculdade UniALFA de Umuarama/PR  
Mickael Brazão, Estudante do 5º período do Curso de Psicologia da Faculdade UniALFA de Umuarama/PR  
Débora Mendes Baggio, Docente do Curso de Psicologia da Faculdade UniALFA de Umuarama/PR

### **Introdução**

O direito da liberdade é tão importante para o ser humano e para a vida em sociedade que é tido enquanto um direito básico. A Constituição Federal, no art. 5º descreve o seguinte: “É livre a locomoção no território nacional”, descrito assim, que as pessoas podem estar nos espaços com liberdade. Mesmo estando claro a liberdade de ir e vir, alguns grupos são cerceados da liberdade de trânsito e uso dos espaços coletivos. Um destes, tema de discussão deste texto, refere-se ao uso de banheiros por pessoas transgênero, conforme a sua identificação e preferência.

O questionamento sobre a ‘autorização ao uso’ é bastante comum, e entendemos que está entrelaçada com uma série de outras violências à qual a população LGBTQIA + vivencia cotidianamente. Essa negação de liberdade, que viola os direitos de pessoas transexuais, infelizmente é bastante comum em nossa sociedade, sendo inclusive objeto de projeto de lei (PL 1.838/2023) do senador Magno Malta (PL-ES).

Tais discussões revelam o quanto o tema abordado é de extrema relevância, temáticas que tratam sobre a diversidade da experiência humana, precisam ser amplamente reconhecidas e debatidas pela população, haja visto o cenário de violência instalado em nosso país.

### **Método**

Para discutir sobre a temática escolhida, fez-se a opção metodológica de revisão bibliográfica, através da busca de materiais já desenvolvidos sobre a temática, num levantamento crítico no sentido de atualizar e desenvolver com

mais ênfase o tema, como exemplifica Andrade (2010) , buscando contribuir assim, para os campos de pesquisa em Psicologia, Sociologia e Antropologia.

## **Discussão**

Segundo Moreira (2019) as primeiras referências sobre a experiência da transexualidade datam no século XV, o autor descreve que “uma mulher chegou ‘como homem’ a um povoado de Champanhe”, e isso não trouxe estranhamento àquela comunidade. Para Bento (2008) isso relaciona-se ao fato de que há alguns séculos, a ideia era que todos os corpos eram um só, o chamado isomorfismo. A autora exemplifica que para os anatomistas, todos possuíam os dois gêneros, idealizando assim que o pênis era uma vagina protuberante, um útero o escroto, os ovários os testículos e assim então se uma “menina” decidisse "tornar-se menino" não haveria nada de extraordinário (BENTO, 2008). Contudo, tais concepções sofreram mudanças ao longo da história e por volta da segunda metade do século XVIII já se tornou frequente e importante a diferenciação entre corpos.

Percebe-se que nos séculos que sucedem a institucionalização da modernidade, faz-se crucial o desempenho de papéis sociais atrelados aos gêneros, de homem e mulher (REIS, 1989). Sendo possível afirmar que as necessidades instaladas com o trabalho assalariado, afetou o modo dos homens pensarem e se relacionarem. O trabalho e as alterações na cultura a partir deste, deixaram que o sexo fosse somente explicado pelo seu aparato biológico e o condicionaram, pelos elementos constantes nos gêneros feminino e masculino.

A ciência foi chamada para fundamentar e padronizar a leitura sobre gêneros, sendo que o não atendimento à norma descrita foi atrelado à doença e várias categorias profissionais, como: médicos, psicólogos, psiquiatras, passaram a identificar o “transtorno de identidade de gênero” para o diagnóstico de pessoas que não desempenhavam a função da genitália com o gênero social imposto. Assim, em meados do século XIX as ideias de naturalidade em relação a possibilidade de transição de gêneros foi interrompida e para os corpos se

consagrou um gênero só, ficando a cargo dos cientistas descobrir os “disfarces”.(BENTO, 2008).

Socialmente, assim que um feto é concebido, e se toma conhecimento sobre seu sexo biológico, já lhe é imposto as expectativas de quem este irá se tornar, diferenciando fortemente caso seja homem ou mulher. Construindo assim, uma infinidade de suposições, expectativas e promessas de acordo com as suas genitais (BENTO,2008). O fato de ser uma menina ou um menino envolve uma rede de desejos e imposições sobre seu futuro, os brinquedos, os acessórios, o enxoval são escolhidos baseados no que irão se tornar, já está desenhada pela ideia de ser homem ou mulher (BENTO, 2008). Já pequenos, os corpos são monitorados, desde como se vestem, até como se comportam, gestos, olhares, tudo é vigiado e controlado para o correto desempenho de padrões e papéis sociais, da infância à velhice.

Contudo, a transexualidade demonstra que nem todos os corpos estão predestinados a serem o que suas genitais dizem ser, uma vez que a identidade de gênero se caracteriza na concepção individual de que sou homem, sou mulher ou sou um gênero à parte desses (Reis e Pinho,2016). Mas, para que alguém possa ter a possibilidade de vivenciar o gênero a qual se identifica, essa pessoa atravessa diversas barreiras construídas historicamente. Pessoas transgênero são alvo de preconceitos, questionamentos sobre direitos fundamentais, exclusão estrutural e de violências, ameaças, agressões e homicídios (JESUS,2012).

A violência transfóbica refere-se a atos de agressão física, psicológica, verbal, sexual e/ou simbólica direcionados a indivíduos que não se identificam com o gênero atribuído no nascimento. Dados do Atlas da violência (Cerqueira & Bueno, 2024) informam que nos anos de 2020 a 2021, todas as formas de violência direcionadas a pessoas trans aumentaram. Ter acesso ao uso dos espaços físicos, ou a negação deste, a limitação do espaço pela imposição da proibição, pela negação da possibilidade de uso da cidade é uma manifestação da violência simbólica.

Ao entrar em um banheiro, uma série de eventos podem acontecer. Cervi et. al (2008) menciona que ocorre um processo chamado pelos autores como: “fiscal de gênero”, no qual as demais pessoas que utilizam o espaço promovem uma avaliação se quem está fazendo uso do banheiro de fato é realmente um homem ou mulher de “verdade”. Já na porta desses espaços, como o banheiro, normalmente mantém-se uma placa que indicará com uma saia ou vestido, quem pode fazer uso daquele lugar. Por esta identificação, sabemos que ele está limitado para uso de mulheres e se alguém fora dos padrões impostos para esse gênero entra nele, seja com cabelos mais curtos, com a ausência de maquiagem, com a ausência de seios, entre outros estereótipos, com clareza, cairá no julgamento alheio, estando sujeito a olhares atentos a qualquer ambiguidade de gênero que denunciariam ser homossexual ou trans (CERVI;MISKOLCI;SILVA;PEREIRA, 2008).

Isso tudo se repercute em como a história foi sendo narrada com o viés a favor do ideal de que a genital reflete única e totalmente nos fatores de gênero. Isentar pessoas de exercerem sua própria liberdade em espaços públicos fere nossa constituição, a qual no artigo 5º descreve que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do contexto da transfobia e do debate sobre o uso de banheiros públicos no Brasil, é crucial reconhecer e combater as violações de direitos enfrentadas por pessoas transgênero. A discriminação e a exclusão baseadas na identidade de gênero não apenas ferem a dignidade desses indivíduos, mas também reforçam estigmas sociais enraizados.

Ao abordar a questão do uso de banheiros públicos, é fundamental garantir o acesso igualitário e seguro a esses espaços para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero. Respeitar a autodeterminação

e a privacidade das pessoas trans é um passo essencial rumo à construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

A luta contra a transfobia exige ações concretas, como a implementação de políticas públicas inclusivas, a sensibilização da sociedade e a promoção do respeito à diversidade de gênero. Somente através do diálogo aberto, do respeito mútuo e da solidariedade podemos superar os preconceitos e construir um ambiente mais acolhedor e justo para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero.

### **Referências:**

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.p.328.

CERVI, T.; MISKOLCI, R.; SILVA, M. R.; PEREIRA, P. P. **O banheiro público como dispositivo de gênero**. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, [S. l.], v. 13, n. 20, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/18173> . Acesso em: 20 de julho de 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio**. Revista História Agora. Rio de Janeiro. p. 101-123.

MOREIRA, Euza Aparecida da Silva; MARCOS, Cristina Moreira. **Breve percurso histórico acerca da transexualidade**. Psicol. rev. (Belo Horizonte), Belo Horizonte , v. 25, n. 2, p. 593-609, ago. 2019 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-1168201900020001](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-1168201900020001) um3&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 jul. 2024. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2019v25n2p593-609>.

REIS, Neilton dos; PINHO, Raquel. **GÊNEROS NÃO-BINÁRIOS: IDENTIDADES, EXPRESSÕES E EDUCAÇÃO**. Reflexão E Ação, p. 7-25. 28 de abril 2016. <https://doi.org/10.17058/rea.v24i1.7045>